CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

20ª R.O.

APROVADO
Sala das Sess.
Em 07 / 07 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 964/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a instalação de internet na Unidade de Saúde da Família (ESF) que atende o bairro Matos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O referido bairro encontra-se em uma região mais afastada da sede do município, enfrentando grandes dificuldades de conectividade, tanto na rede de internet quanto na cobertura telefônica móvel. Essa situação compromete diretamente o atendimento e o funcionamento adequado da unidade.

Além disso, a internet é um recurso essencial para a modernização do serviço público, para garantir mais agilidade e eficiência no cuidado a população local.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador